

PORTARIA COREN-RO Nº 28 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021;

CONSIDERANDO a Reunião de Cooperação Técnica entre o Coren-RO e Coren-AC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional Dr. Régis André Georg e o Empregado Público Coordenador do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz para participarem da Reunião do Acordo de Cooperação Técnica entre o Coren-RO e Coren-AC, para fortalecimento da atividade de fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, no Coren-AC, na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º A viagem se dará no dia 31/01, a Reunião do Acordo de Cooperação Técnica entre o Coren-RO e Coren-AC, no dia 01/02 e retorno a Porto Velho no dia 02/02.

Art. 3º Os profissionais designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO, tendo como motorista Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO